

RELATÓRIO DE VISITA AO PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO MADRE PELLETIER – PORTO ALEGRE/RS.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS SOBRAL PINTO, representada pelos Drs. Filipe Ribeiro Caetano, OAB/RS nº 105.244, Gilmar Martins Moreira, OAB/RS nº 105.354, Lucas Chies Dalle Laste, OAB/RS nº 86.867, e Renato de Aguiar Siqueira, OAB/RS 102.955, deslocaram-se, por volta das 13h30min da data de hoje, até o Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier, nesta Capital, com o objetivo de reunir-se com sua Diretoria para apurar as denúncias apresentadas.

Acompanhou a reunião a Dra. Marta Paula Pessota Saraiva, OAB/RS nº 85.771, autora das denúncias.

Recebidos pela Diretora, Sra. Quelen Simone Roos da Silva, pelo Diretor Adjunto, Sr. André, e pela Supervisora, Sra. Lorena, que prestaram esclarecimentos acerca de medidas adotadas para o combate ao Covid-19 e das denúncias recebidas por esta Comissão.

Quanto aos questionamentos realizados pelos representantes da Comissão de Direitos Humanos, responderam:

- Todas as detentas são obrigadas a ir diariamente para o pátio, por questões sanitárias, para que seja feita a higienização das celas com produtos específicos (Clorofina) no combate ao vírus;

- Não é permitido, por segurança, levar cobertores para o pátio, apenas sendo autorizadas, excepcionalmente, para detentas que já estejam com idade mais avançada;

- Não existe proibição de circulação nas galerias, sendo que apenas há um cuidado com a segurança das presas que se encontram no “provisório”, não sendo possível que as mesmas circulem enquanto as apenadas estão fora das celas;

- Não existe nenhum tipo de situação adversa em relação à alimentação, ao passo que continuam sendo servidas 4 alimentações diárias. A única diferença é que, por questões de segurança, o lanche da noite está sendo servido junto com o jantar, mas as dietas continuam sendo estabelecidas pela nutricionista, com fornecimento, além das 4 refeições, de frutas e leites;

- As “sacolas” que vem da rua – aos sábados e domingos - são totalmente higienizadas, e as roupas trazidas pelas famílias ficam uma semana em “quarentena” antes de serem entregues às detentas;

- As presas que chegam da rua, ficam entre 9 e 14 dias em quarentena, isoladas em uma das 9 celas disponibilizadas para tal, e todas fazem o teste rápido antes de irem para as galerias. As presas que chegam e alegam algum sintoma são testadas no momento da entrada e igualmente isoladas;

- Até o momento, não houve nenhum caso de contágio pela COVID-19 na Penitenciária, nem por parte de detentas, nem por parte de servidores;

- Cerca de 85 detentas foram beneficiadas com a prisão domiciliar humanitária, existindo no momento apenas dois casos de presas pertencentes ao grupo de risco, mas que ainda não conseguiram tal benefício;

- Foram afastados, por pertencer ao grupo de risco, 6 servidores e 5 técnicos, mas nenhum testou positivo;

- Foi feito um trabalho de conscientização das detentas, através de um áudio disponibilizado pelo DEPEN, com todas as orientações e medidas de precauções necessárias para a prevenção ao COVID-19;

- Todas detentas receberam 2 máscaras em tecido lavável, com filtro e confeccionada por elas mesmas, estando disponíveis, quando necessária a reposição;

- Existe um “kit” com avental, luva, máscara e óculos para eventual trato de detenta com quadro suspeito;
- As áreas internas da Penitenciárias foram sinalizadas conforme seu grau de risco, em locais onde há maior ou menor circulação de pessoas;
- Existem médicos disponíveis em todas as manhãs, de segunda à sexta, na Unidade Básica de Saúde existente dentro da própria Penitenciária;
- É feito um relatório diário de todas as presas que tenham sido testadas ou apresentem algum sintoma;
- Por questões sanitárias, esta vedada a entrada de alimentos que não sejam industrializados nas “sacolas” entregues pelos familiares das apenadas;
- Todas as apenadas fazem “áudio visita” ou “tele visita”, por ligação telefônica ou via Skype, sempre se respeitando a individualidade das presas, que tem direito a uma ligação por semana, de 10 minutos, sendo disponibilizado um dia para cada galeria, e todas visitas são registradas no INFOPEN;
- Recentemente, foi disponibilizado o teste rápido para servidores que apresentem algum sintoma da COVID-19;
- Existe atendimento psicológico e psiquiátrico disponível para as detentas, o que pode ser solicitado por elas mesmas;
- O Parlatório está funcionando normalmente, apenas com a observância de que um espaço foi destinado para audiências por vídeo;
- Todas as detentas consentiram e estão utilizando máscaras e atendendo aos cuidados de higiene que lhes foram orientadas;
- Existe a medição de temperatura, limpeza de sola de calçados e álcool gel disponível na entrada da Penitenciária, onde também é feito um questionário em relação à possível manifestação de sintomas.

Foi oportunizada pela Diretora que fossem feitos questionamentos à responsável pela cozinha, no tocante as alimentações, e à enfermeira da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária, referente aos dois casos de

apenadas em situação de risco que ainda não obtiveram a prisão domiciliar humanitária.

A diretora demonstrou interesse na possibilidade de eventual acordo com a OAB, a fim de se estudar uma maneira de realizar agendamentos para atendimentos no parlatório, bem como o limite de atendimentos por procurador, haja vista que o espaço permite apenas um atendimento por vez, e em situações em que advogados fazem o atendimento de muitas presas em uma mesma oportunidade, acabam deixando outros colegas advogados por um período muito grande de espera para conseguir realizar seu atendimento.

A reunião encerrou-se por volta das 15h30min, consideradas satisfatórias as respostas apresentadas, pelos integrantes da presente Comissão e pela advogada denunciante.

Posto isto, colocamo-nos à disposição para quaisquer questionamentos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Filipe Ribeiro Caetano
OAB/RS nº 105.244

Gilmar Martins Moreira
OAB/RS nº 105.354

Lucas Chies Dalle Laste
OAB/RS 86.867

Renato de Aguiar Siqueira
OAB/RS 102.955

RELATÓRIO DE VISITA À PENITENCIÁRIA MODULADA ESTADUAL DE CHARQUEADAS/RS.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS SOBRAL PINTO, representada pela Dra. Jéssica Roland, OAB/RS nº 109.437, e pelos Drs. Leandro Soares, OAB/RS nº 99.803 e Renato Siqueira, OAB/RS 102.955, deslocaram-se, por volta das 10h30min da data de hoje, até a Penitenciária Modulada de Charqueadas com o objetivo de reunir-se com o seu Diretor para apurar denúncias apresentadas por um grupo de advogados.

Acompanharam a reunião as Dras. Nikole Espírito Santo da Silva, OAB/RS nº 117.096 e Nathele da Rosa, OAB/RS nº 108.851, autoras das denúncias junto com outros colegas.

Recebidos pelo Diretor, Sr. Benhur Goulart, e pela Chefe de segurança, Sra. Tatiane, prestou esclarecimentos acerca de medidas adotadas para o combate ao Covid-19 e ao acesso do histórico médico completo de apenados pertencentes ao grupo de risco.

Questionado sobre a determinação da Dra. Sonáli Zlujan, Juíza de Direito dos 1º e 2º Juizados da 1ª VEC, datada de 13/07/2020, informou que os esclarecimentos solicitados foram respondidos, de forma técnica, por ele e sua equipe médica, no dia 16/07/2020, via expediente no SEEU.

Quanto aos questionamentos realizados pelos representantes da Comissão de Direitos Humanos, respondeu:

- Todos os apenados relacionados na denúncia, tiveram seu relatório médico averiguado e que apenas um, com problemas de hipertensão,

realmente faria parte do grupo de risco, cuja informação já foi repassada ao judiciário;

- Houve apenas 1 caso de contágio, de um preso que havia saído para fazer cirurgia e apêndice, e no hospital o resultado do exame deu positivo, porém, o mesmo era assintomático. Permaneceu 8 dias hospitalizado e depois mais 14 dias em isolamento antes de retornar a galeria. Que voltou do hospital com exame já “negativado”;

- Os agentes e presos que estavam em contato com este apenado infectado, foram testados e o resultado foi negativo;

- Que atualmente há 6 servidores afastados, seja por fazer parte do grupo de risco ou por suspeita de contágio;

- Apenas 2 servidores testaram positivo para o Covid, que após cumprirem a quarentena e estarem curados, retornaram ao serviço;

- Todos os presos que chegam de transferência, ficam em isolamento por 14 dias antes de ingressarem em alguma galeria;

- Alguns presos cumprem os 14 dias de quarentena na PECAN;

- O isolamento dentro da penitenciária é realizado nas 40 celas que antes eram disponibilizadas para visita íntima;

- Cada apenado recebeu 3 máscaras de tecido, laváveis, as quais são produzidas pelos mesmos, e quando é necessário a saída para alguma atividade externa, eles recebem máscaras descartáveis;

- Por questões de segurança interna, não fornecem álcool aos apenados, mas apenas produtos de limpeza, porém, em toda entrada de galeria há um *dispenser* com álcool disponível para advogados, servidores e apenados;

- Todas viaturas são totalmente higienizadas após sua utilização;

- Todos os apenados são orientados a utilização de máscaras, o que é cumprido pela grade maioria;

Foi oportunizado pelo Diretor Benhur e a Chefe de Segurança Tatiane, o acesso aos módulos da penitenciária, onde pode-se verificar, no módulo 1, a existência de álcool gel e máscaras disponíveis já na recepção.

A reunião encerrou-se por volta das 12h, consideradas satisfatórias as respostas apresentadas, pelos integrantes da presente Comissão e pelas advogadas denunciantes.

Posto isto, colocamo-nos à disposição para quaisquer questionamentos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

Jéssica Roland
OAB/RS nº 109.437

Leandro Soares
OAB/RS nº 99.803

Renato Siqueira
OAB/RS 102.955